

PORTARIA Nº 10.196/2023.
De: 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor(a), conforme Lei Municipal nº 044/2014, Art. 106, § 1º ao 2º, Inciso I, II e III, Art. 107,108, § 1º ao 3º, e Art. 109 ao 112.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Tornar público a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em **Pecúnia** (30 dias), do(a) servidor(a) **LEANDRO MACHADO LEICHSENRING**, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 à 14/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 31 de agosto de 2023.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO:

____/____/____
